



**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
14/2020 FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS E A EMPRESA
STILO SEGURANÇA LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE SEGURANÇA
ARMADA E DESARMADA COM RONDA
MOTORIZADA E MONITORAMENTO
CFTV.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor, Prof. Dr. **Jones Dari Goetttert**, brasileiro, Professor do Magistério Superior, nomeado pelo Decreto de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº **23005.001024/2020-93**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILÁ-LO, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

Adotam-se neste Termo de Apostilamento as mesmas designações simplificadas do Contrato ora apostilado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Repactuação do valor contratual em razão da homologação da nova Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, de 11/05/2022, registrada sob nº MS000120/2022 no Ministério do Trabalho e Emprego em 13/05/2022, conforme NOTA TÉCNICA DICON/PRAD Nº 38/2022 (doc. seq. 404), anuída pelo Despacho PROAP nº 432/2022 (doc. seq. 408).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

A parcela mensal referente à retribuição pelos serviços prestados passa a ser de **R\$ 397.004,70** (trezentos e noventa e sete mil, quatro reais e setenta centavos), retroativo a 01/03/2022, em virtude da repactuação do contrato e da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO

O valor acrescido ao contrato decorrente da repactuação de preços é R\$ 36.656,77 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) ao mês e R\$ 439.881,24 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) ao ano, passando o valor global da contratação a ser estimado em R\$ 4.764.056,40 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos) ao ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170571

Elemento de Despesa: 339037

PI: M8282G0100N

Nota de Empenho: 2022NE000108

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra fundamento legal pelo disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, combinado com o art. 12º do Decreto 9.507/2018.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Dourados/MS, 12 de julho de 2022.

**JONES DARI
GOETTERT:
54381118049**

Digitally signed by JONES DARI GOETTERT:
54381118049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33442145000100, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=JONES DARI GOETTERT:54381118049
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-07-12 14:36:54
Foxit Reader - UFGD Version: 9.1.0

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Prof. Dr. Jones Dari Goettert

Reitor
CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2022

TERMO ADITIVO Nº 66/2022 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)
(Nº do Processo: 23005.001024/2020-93)

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 07:28)

EDVALDO PEGORARI

CONTADOR

DICONT (11.01.11.03)

Matricula: 1955900

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação:

1d3dab5236